



MENSAGEM Nº 250/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 250, de 27 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do IPRESBS.

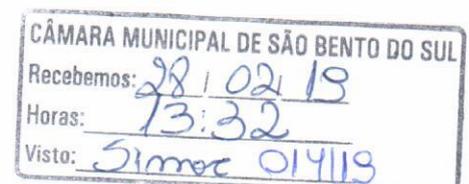
Justificamos a criação da dotação orçamentária para cobrir despesas com os serviços de tecnologia da informação, o elemento de despesa não foi previsto na LOA de 2019.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 27 de fevereiro de 2019.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPRESBS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento vigente do IPRESBS.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - IPRESBS

Unidade: 001 - IPRESBS

Atividade: 4062 - Administração e Funcionamento do IPRESBS

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Com. (TIC) - PJ (02750000) R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - IPRESBS

Unidade: 001 - IPRESBS

Atividade: 4062 - Administração e Funcionamento do IPRESBS

4490510000 - Obras e Instalações (02750000) R\$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de fevereiro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal